**ATA 2472**

Ata da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia **10 de fevereiro de 2025. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às dezenove horas, no Plenário Elisangela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, número três, iniciou-se a **Sessão Ordinária** da Câmara de Vereadores deste Município. Cumprimento a todos os presentes e a todos que nos ouvem por meio de gravação. A presidente **LUCILENE BONATO DE MELO**, após tomar sua cadeira, convida os vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, a presidente, com base no artigo 11, do Regimento Interno (RI), convocou o primeiro secretário para proceder a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença de (1) Adilson Campos de Araújo (2) Adriana de Souza Moreira (3) José Carlos da Silva (4) Lucilene Bonato de Melo (5) Marcelo Vitoriano Campos (6) Paulo Sérgio Arias (7) Silvania Regina Stevanelli Moreira (8) Valdelei Aparecido Nascimento (9) Valdir Nunes de Souza. Para a abertura da sessão (§1º, do artigo 90, do RI), notou-se a presença de número legal de Vereadores, pelo qual então a presidente em nome de Deus, abriu os trabalhos do dia. No **EXPEDIENTE** (art. 95 c/c §1º, do art. 113, do RI), A presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada. Assinaram-na a presidente e o primeiro secretário. A presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a Leitura das matérias constantes na pauta,com base no artigo 95, do RI,que foram:  Ofício nº 013/2025 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Soldado Adriano José. Ofício nº 075/2025 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº. 2.731/2025 para ser apreciado e deliberado por esta distinta casa de Leis. Projeto de Lei Nº 2.731/2025: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025 e dá outras providências. Indicação N.º 021/2025 De Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 022/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 023/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 024/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 025/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 026/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 027/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 028/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 029/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 030/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo. Indicação N.º 031/2025 de Autoria: Marcelo Vitoriano Campos, Adriana de Souza Moreira e Adilson Campos de Araújo. Indicação N.º 032/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira, Marcelo Vitoriano Campos e Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 033/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 034/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 035/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 036/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 037/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 038/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 039/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 040/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira e Marcelo Vitoriano Campos. No uso da PALAVRA para tratar de **ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO** (com previsão art. 96, RI), a presidente concedeu oportunidade os (as) Vereadores (as), conforme art. 96, do RI, que nenhum fez o uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA** (art. 97, RI), notando a presença de número legal de Vereadores, a presidente conforme §1º, do artigo 98, do Regimento Interno (RI), apresentou ao Plenário as seguintes proposições: Não há matérias para votação. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (art. 103, RI), a presidente cedeu a palavra aos Vereadores (as), que por sua vez fizeram o uso os vereadores Adriana de Souza Moreira, Valdelei Aparecido Nascimento, Paulo Sergio Arias, Marcelo Vitoriano Campos e Lucilene Bonato de Melo. Nada mais a tratar, os trabalhos do dia foram fechados às 20 horas e 05 minutos, a presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento dos vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, primeiro secretário subscrevo-me.

**VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO LUCILENE BONATO DE MELO**

Primeiro Secretário Presidente da Câmara

**Observação:** A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site [www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br](http://www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br)